



CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA - MG

## PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO CONJUNTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPONENTE

Identificação da Agência: P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA \_ \_ \_ \_ \_

QUESITO	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
Capacidade de Atendimento (Máximo 10 pontos)	01	02	03
a) O porte e a tradição dos clientes atuais da AGÊNCIA e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - De 0 a 1 ponto	1	1	1
b) A experiência dos profissionais da AGÊNCIA em atividades publicitárias - De 0 a 3 pontos	3	2	3
c) A adequação das qualificações e das quantificações destes profissionais à estratégia de comunicação publicitária da CÂMARA - De 0 a 3 pontos	1	1	1
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que a AGÊNCIA colocará à disposição da execução do contrato, em caráter prioritário - De 0 a 1 ponto	1	1	1
e) A operacionalidade do relacionamento entre a CÂMARA e a AGÊNCIA, esquematizado na Proposta - De 0 a 1 ponto	0,5	1	1
f) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a AGÊNCIA colocará regularmente à disposição da CÂMARA, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato - De 0 a 1 ponto	1	1	1
<b>TOTAL DO QUESITO</b>	7,5	7	8
<b>NOTA MÉDIA DO QUESITO</b>	7,5		

QUESITO	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
Repertório (Máximo 10 pontos)	01	02	03
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema a ser resolvido - De 0 a 4 pontos	3	2	2
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou do material - De 0 a 4 pontos	2	3	3
c) A clareza da exposição das informações prestadas - De 0 a 2 pontos	2	2	1
<b>TOTAL DO QUESITO</b>	7	7	6
<b>NOTA MÉDIA DO QUESITO</b>	6,66		



CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA - MG

<b>QUESITO</b>	<b>AVALIADOR</b>	<b>AVALIADOR</b>	<b>AVALIADOR</b>
<b>Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
a) Evidência de Planejamento Publicitário - <b>De 0 a 2 pontos</b>	2	1	1
b) Consistência das reações de causa e efeito - <b>De 0 a 3 pontos</b>	2	2	2
c) Relevância dos resultados apresentados - <b>De 0 a 3 pontos</b>	2,5	2	1,5
d) Concatenação lógica da exposição - <b>De 0 a 2 pontos</b>	1	1	1
<b>TOTAL DO QUESITO</b>	<b>7,5</b>	<b>6</b>	<b>5,5</b>
<b>NOTA MÉDIA DO QUESITO</b>	<b>6,33</b>		

<b>NOTA TOTAL DA AGÊNCIA CONJUNTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPONENTE (NTCIP)</b>	<b>20,49</b>
---	--------------

Observações:

- 1) A subcomissão técnica reavaliará a pontuação atribuída a um quesito sempre que a diferença entre a maior e a menor pontuação atribuída a este for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito, com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, conforme inc. VII, art. 6º da Lei 12.232/ 2010.
- 2) A nota média de cada quesito corresponderá à soma das notas atribuídas pelos avaliadores dividindo pelo número de avaliadores, com no máximo duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento.
- 3) A nota total da AGÊNCIA - Conjunto de Informações sobre a Proponente (NTCIP) corresponderá à soma das notas médias dos quesitos.